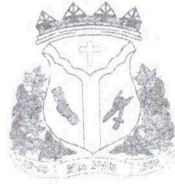


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ
PROTÓCOLO Nº 001/2024
DATA 09/02/2024
Assinatura Responsável



APROVADO
Sala de Sessões: 14/02/24
Sergio Raul Olsender
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 003/2024

ALTO FELIZ, 07 DE FEVEREIRO 2024

**ABRE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$
500.000,00**

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar nos seguinte Órgão do Orçamento Vigente

10	Saúde		
10301	Atenção Básica		
103010100	Atenção Básica a Saúde, Programas de Saúde e Referências		
1030101002.010000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.40.41.39.00.00	A MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO		R\$
226.000,00			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		R\$
174.000,00			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da despesa os recursos de superávit exercício anterior das fontes 1500-001 Recurso Livre

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Feliz,
aos sete dias do mês de fevereiro de 2024.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 003/2024, de abertura de crédito suplementar, considerando o orçamento da SMS e a previsão de que, para manutenção dos serviços atuais, será necessário fazer ajuste nas despesas através de suplementação a fim de atender a demanda.

Pedimos a aprovação do projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Feliz,
aos sete dias do mês de fevereiro de 2024.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal.